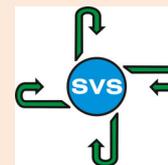


# SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SANTA MARIA - RS



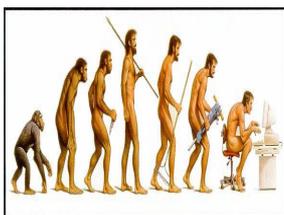
**Vigilância Sanitária**

*“Entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de saúde”. (Lei Federal N° 8.080/90)*



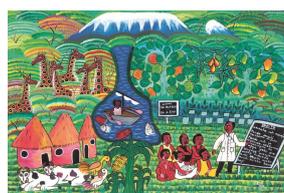
**Vigilância Epidemiológica**

*“Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.” (Lei Federal N° 8.080/90)*



**Vigilância em Saúde do Trabalhador**

*“Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo: “ (Lei Federal N° 8.080/90)*



**Vigilância Ambiental em Saúde**

*“Configura como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou outros agravos à saúde relacionados ao ambiente e as atividades produtivas.”*

## SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – APOIO TÉCNICO



**Engenharia e Arquitetura**

*Atua na análise e aprovação de projetos de Estabelecimentos de Educação Infantil, Estabelecimentos Manipuladores de Alimentos (Restaurantes, pizzarias, padarias, etc...) Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (laboratórios clínicos, clínicas médicas, Odontológicas, Fisioterapias, veterinárias, Comunidades Terapêuticas, Instituições de longa Permanência de Idosos e outras), Farmácias de manipulação, Estabelecimentos de Hospedagem (hotéis, motéis).*